
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 1542/2012 de 6 de Novembro de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 11 de outubro de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, para comparticipação das despesas adicionais face à elaboração do estudo geotécnico e com o valor do IVA não reembolsável, até ao montante máximo de 12.204,00€ (doze mil e duzentos e quatro euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 03 – Apoio aos públicos com necessidades especiais, Ação C) – Construção de Centro de Atividades Ocupacionais da Ribeira Grande, CE: 04.07.01., do Orçamento do respetivo ano económico.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado inicia-se à data da sua assinatura, tendo o seu termo previsível até ao final do mês de dezembro de 2012.

11 de outubro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.